



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

A T O

Nº 297/2018.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

R E S O L V E :

PRORROGAR A LICENÇA SEM VENCIMENTOS da Servidora **DIENY DAYSE DA COSTA SARAIVA MORAES**, POFESSOR DO 1º AO 5º ANO, matrícula nº. 12.539-3, concedida através do ATO nº 214/2016 de 17 de março de 2016, conforme processo administrativo nº 1106 de 05/03/2018, pelo prazo de 02 (dois) anos, com efeito a partir de 11 de março de 2018, na forma do Art. 95 do Decreto 004/SMA/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2018.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito